

Terceira Idade em confraternização

BANDEIRANTES

A Prefeitura de Bandeirantes, Secretaria de Ação Social e o Projeto Conviver/SOS de Bandeirantes realizaram confraternização na noite de sábado (03) em jantar dançante no Buffet Jussara & Feijó. O evento reuniu cerca de 400 pessoas sendo que a maioria compõe as atividades do projeto Conviver/SOS. Além do jantar, houve sorteio de brindes e baile até o início da madrugada. Prefeito Celso Silva, acompanhado da primeira dama Liane, e secretário Valbeti Palugan deram as boas vindas e parabenizaram a equipe do projeto Conviver/SOS pelos trabalhos desenvolvidos no decorrer do ano. (Fotos Carlos Almeida)



Curso de Agronomia completa 40 anos de implantação



Evento também foi motivo de reencontro de ex-alunos de Agronomia

BANDEIRANTES

Encontro de ex-alunos de todas as turmas de agronomia formadas pela Fundação Faculdade Luiz Meneghel (FFALM), hoje Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), aconteceu no sábado (03) pela manhã no Auditório Thomaz Nicolletti em Bandeirantes. Além do reencontro, a ocasião também foi motivo de comemoração dos 40 anos de implantação do curso. Durante a cerimônia, o reitor Eduardo Meneghel Rando fez um breve relato sobre o curso de Agronomia, a FFALM, o

processo de estadualização e a importância da instituição para com a comunidade e vice-versa. Na oportunidade o prefeito Celso Silva destacou os relevantes trabalhos da FFALM/UENP no setor de ensino e pesquisa, e enfatizou que o município estará sempre de 'braços abertos' para receber os ex-alunos. Na ocasião, homenagens foram feitas ao professor Thomaz Nicolletti (presente na cerimônia) por ser o primeiro diretor e à família do comendador Luiz Meneghel (fundador da escola) representado pelo filho, empresário Daniel Meneghel. Na

oportunidade, o professor Rubens Pedroso apresentou um breve relato sobre a instituição, na qual também é ex-aluno, e enalteceu o fundador destacando que a vida de um o homem precisa de três ações: ter um filho, plantar uma árvore e escrever um livro. "O fundador Luiz Meneghel teve dez filhos, plantou centenas de árvores. Ele não escreveu um livro, mas deixou um legado muito maior ao implantar uma escola do conhecimento, na qual se formaram e formam milhares de profissionais que compõem a história desta instituição de ensino", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 70/2011 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
SANCHES & VALE LTDA	1	88.470,00	88.470,00
T O T A L			88.470,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2011-PMB é de R\$ 88.470,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 05 de dezembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 530/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SANCHES & VALE LTDA
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para diversas secretarias do Município de Bandeirantes PR.
VALOR: R\$ 88.470,00 (Oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO	000130	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000000	
	3.3.90.30.00.00	
ADMINISTRAÇÃO	000280	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000000	
	3.3.90.30.00.00	
ADMINISTRAÇÃO	000280	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000511	
	3.3.90.30.00.00	
FAZENDA	000510	MATERIAL DE CONSUMO
	0.1.00.000000	
	3.3.90.30.00.00	

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) dias, a contar da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 05 de dezembro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SANCHES & VALE LTDA
José Gabriel do Vale
Sócio/Proprietário

Escola Zulmira de Albuquerque comemora Dia de Ação de Graças

BANDEIRANTES

Todo mês de novembro, na quarta quinta-feira do mês, é comemorado no mundo inteiro o Dia Nacional de Ação de Graças. E na Escola Zulmira de Albuquerque também foi comemorado.

Segundo o diretor Luis Eduardo Conter a comemoração tem como objetivo de agradecer as graças recebidas. "Certamente, temos muito a agradecer a Deus, pois em nossas vidas muitas graças acontecem, por mais que às vezes as vozes do ceticismo e da desesperança queiram falar mais

alto em nós", comentou.

Para a comemoração, a escola Zulmira de Albuquerque convidou o pastor Tadeu Sakiyama, da Igreja Metodista, que ministrou palestra sobre a importância de agradecer a Deus, desde o momento de concepção até o presente dia. Na ocasião, as crianças fizeram apresentação com encenação do Evangelho de Jesus sobre a conversão de Zaqueu. Ao final, os alunos cantaram músicas.

Para o diretor, apesar da vida corrida do dia a dia, é fundamental que as pessoas tenham e se dediquem um

tempo para agradecer e valorizar o que e como Deus tem agido na vida de cada um. "Temos que viver em paz. Deus, nosso criador, quer que seus filhos e filhas vivam em paz, como irmãos e irmãs. Se esta é a vontade do Criador, quem somos nós para desafiar-la? E, no entanto, nós a desafiamos quando maltratamos a natureza, discriminamos os pequenos, as pessoas mais simples, nos omitimos frente às injustiças sociais, ofendemos e praticamos atos de violência contra nosso próximo, consciente ou inconscientemente", enfatizou o diretor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Frei Rafael Pronsner, 1.457
CNPJ - 76.235.753/0001-48

EDITAL DE RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ, após análise dos pedidos de isenção, realizada pela Ação Social do Município de Bandeirantes - PR, HOMOLOGA os pedidos deferidos e indeferidos conforme Anexo I e Anexo II respectivamente. Os candidatos que tiveram seus pedidos indeferidos poderão realizar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 16 de dezembro de 2011.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR, em 05 de dezembro de 2011.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal de Bandeirantes

ANEXO I - PEDIDOS DEFERIDOS

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO
1	4164 Adilson Domingos
2	4284 Adriana Cristina Barbosa
3	4158 Adriana Francisca Princesa
4	4043 Adriana Negrao
5	4153 Alan Fernando Madalena
6	4270 Aléia Cristina Napoleão dos Santos
7	4118 Alessandra Nogueira Barbosa
8	4089 Alessandra Santos de Lima
9	4216 Alessandra Santos Gomes
10	4039 Alessandro Sanguini
11	4244 Alexandre Eliziel Elias
12	4130 Aline Bueno
13	4264 Aline dos Santos
14	4183 Amarildo Eugenio
15	4243 Ana Carolina de Oliveira Borges Elias
16	4029 Ana Maria dos Santos
17	4170 Ana Paula Aparecida Ribeiro Albino
18	4254 Ana Paula dos Santos
19	4234 Ana Paula Rosa
20	4035 Andréia Carrascal de Oliveira dos Santos
21	4152 Andréia Conceição Praxedes
22	4252 Andréia Furquim dos Santos
23	4240 Angélica Cristina da Silva
24	4049 Angélica Francisca de Almeida
25	4037 Angelina Rodrigues Fioravante
26	4194 Araci Rodrigues
27	4286 Ariana Felix Costa
28	4133 Benedita Cacetti
29	4230 Bruna Aleixo Alves
30	4290 Camila Dias
31	4213 Carina Aparecida Araujo
32	4196 Carla Aparecida Assolari
33	4268 Carla Fernanda de Freitas Coelho
34	4289 Carlos Takashi Sato Netto
35	4179 Célia Maria Sanguini Ragazzi
36	4096 Célia Regina da Silva Berto
37	4236 Celina Silvério dos Santos Martins
38	4036 Clarice Machado
39	4135 Claudiana Urbano
40	4195 Claudiméia da Silva
41	4165 Claudinei Nogueira de Sá
42	4076 Claudinéia Siqueira
43	4086 Claudinete Faustina Bueno Valentim
44	4149 Cleusa de Souza Bello
45	4129 Cleusa Fernandes Rosa
46	4276 Cristina Raimunda da Silva
47	4197 Cynthia Bernardes da Silva Dias
48	4123 Dalva Honório Barboza
49	4059 Danielle Fernanda dos Reis Laurito
50	4048 Dayane Aparecida Luciano Carvalho
51	4163 Dayanne Trindade da Silva
52	4122 Débora Cristina Camargo
53	4162 Denilda Lemos
54	4275 Deusiane Vanessa Vicente da Silva
55	4166 Divair dos Santos Gaspar
56	4222 Donizete Bernardino Vieira
57	4127 Edina Vicente da Silva Tomé
58	4082 Edson Aparecido Batista
59	4047 Elaine Cristina Martins da Silva
60	4272 Eliana Camargo Queiroz
61	4186 Eliana Domingos
62	4258 Eliana Paula Camilo
63	4271 Elida de Fátima Masson
64	4057 Eliete Laurito
65	4253 Elisandra Bandeira de Oliveira
66	4119 Elisandra Macacario da Silva
67	4092 Elisângela Aparecida Coelho

68	4173 Elizeu da Silva
69	4199 Elvio Santana Aleixo
70	4172 Érika de Oliveira
71	4214 Fabiana Aparecida dos Santos
72	4128 Fátima Fernandes Valias
73	4225 Fernanda Carolina Simoni
74	4040 Flávia Sayuri Laurito Shigueno Sanguini
75	4161 Franciane Aparecida da Silva
76	4220 Francielle Tais de Brito
77	4233 Gilmar Simoni
78	4261 Gizelda da Silva
79	4298 Glaucel Belan
80	4249 Indianara Florenzano Batista
81	4174 Iraci dos Reis
82	4125 Iraci Teixeira Santos
83	4267 Irene Gonçalves dos Santos
84	4269 Isaira Leonardo Pereira
85	4108 Janaina da Conceição
86	4191 Jane Rodrigues dos Santos
87	4083 Jeferson Fermino
88	4238 Jéssica Candido Ferreira
89	4146 Joana Rosário Barbosa
90	4126 Joel Santos
91	4277 John Robert Ferreira
92	4100 José Marcio Custódio
93	4090 José Marcos de Lima
94	4273 Josiane Alves Gratulino
95	4247 Josicler Albergati da Silva
96	4116 Josielle Cristina dos Santos
97	4084 Juliana Aparecida da Silva
98	4190 Juliana Papassoni Ferreira
99	4075 Juliane Pereira Coelho
100	4201 Julimara Cristina Nogueira Silva
101	4109 Junio César Sartório
102	4288 Juscelia Conceição dos Santos
103	4218 Kátia Gelinski Ramos
104	4265 Kethure Aline de Oliveira
105	4246 Lady Dayane Gomes
106	4226 Laryane Bonfim da Silva
107	4248 Leonice Aparecida da Silva
108	4099 Lidiane Marrucheli da Silva
109	4134 Lilliane Aparecida Joana
110	4215 Lourdes Araujo Raymundo
111	4279 Luciana Aparecida Paschoal Carvalho
112	4185 Luciano Antonio Vallin
113	4139 Luciene da Rosa Aleixo
114	4088 Lucimara Aparecida Polo
115	4181 Lucimara Tomaz
116	4259 Lucinéia de Oliveira
117	4245 Luzia de Medeiros
118	4073 Luzia Hugo Tamião
119	4257 Marcela Benedito dos Santos
120	4280 Marcela Fernanda Alves da Cunha
121	4210 Márcia Aparecida Madaleno
122	4211 Márcia Faustina dos Santos
123	4175 Marcia Luciana
124	4124 Marcos Roberto dos Santos
125	4055 Maria Aparecida Alves Custódio
126	4232 Maria Aparecida Fernandes Michelato Colaço
127	4189 Maria Aparecida Marchione Barbosa
128	4171 Maria de Oliveira Borges
129	4193 Maria Lucilene Rodrigues Madeira
130	4151 Maria Madalena de Souza Madalena4152
131	4255 Marinalva Braz da Silva
132	4188 Marisa Aparecida Silva Henrique
133	4148 Marisa Barbosa Mariquito
134	4250 Marisa Pereira da Silva
135	4150 Marlei Sebastião Menegon
136	4281 Marli Novais
137	4167 Michelle Assis Capelin
138	4274 Michelle dos Santos
139	4094 Miriam Teixeira da Costa
140	4154 Náglia Thaislaine Araujo
141	4159 Natália Aparecida da Silva
142	4110 Nathielen Trindade da Silva
143	4053 Oraci dos Reis
144	4058 Pâmela Ayumi Laurito Shigueno
145	4241 Patrícia Augusto de Carvalho
146	4140 Patricia Bernardes de Lima
147	4028 Paula Fernanda Laurentino
148	4087 Priscila Evangelista Garcia
149	4098 Regiane Aparecida Teixeira de Araujo
150	4077 Regiane Cristina dos Reis
151	4121 Regina Socorro de Camargo

152	4235 Reginaldo Cabral do Nascimento
153	4219 Renata Alves Candido Vieira
154	4180 Renata Daniel Marquês dos Santos
155	4217 Renata Fabiane Alves
156	4296 Rivalda da Mota
157	4187 Rodrigo da Silva

158	4198 Ronaldo Adriano Dias
159	4239 Rosa Aparecida da Silva
160	4283 Rosa Maria da Silva
161	4295 Rosângela Gonzaga da Mota
162	4192 Roseane Braz da Silva
163	4111 Roseli Aparecida dos Santos
164	4278 Rosemary Donizeti Pires Domingos
165	4050 Rosiane Marques da Silva
166	4147 Rosilda Maria Rodrigues
167	4221 Rosilei Gomes dos Reis
168	4117 Rosimary de Oliveira Ozório
169	4200 Rosimeire de Assis Nogueira Silva
170	4231 Rosinei Aparecida Aleixo
171	4229 Rosineide de Fátima dos Santos Flausino
172	4169 Sandra Cristina Ângulo Silva
173	4136 Sandra Regina da Silva
174	4242 Sebastião José Benedito
175	4168 Selma Correia
176	4263 Selma Regina dos Santos
177	4237 Selma Silvério dos Santos
178	4145 Sérgio Fernandes Dias
179	4292 Shirley Rodrigues Valentim
180	4085 Silmara Aparecida da Rocha
181	4132 Silvana Aparecida Bento
182	4287 Simone Reis Silva
183	4120 Solange da Silva Carvalho
184	4027 Sonia de Deus dos Reis
185	4102 Sueli Aparecida da Silva
186	4251 Sueli Francisco Antunes
187	4095 Taciene Fernanda do Carmo
188	4137 Tais Rodrigues dos Santos
189	4138 Taislaine Pereira Miranda
190	4074 Tânia Cristina Albino
191	4294 Tatiane Cristina Guimaraes
192	4178 Teresinha do Rosário Farias da Silva
193	4223 Terezinha Elias da Costa Mariquito
194	4097 Thais Aparecida Teixeira Araujo
195	4297 Tone Rogério de Sousa
196	4054 Valber dos Santos
197	4131 Valdiane Gomes dos Santos Brites
198	4291 Valdinéia Aparecida Leonardo
199	4224 Vanessa Francielle Simoni
200	4262 Vera Lúcia Candido Ferreira
201	4293 Veralda Rosângela Albino
202	4182 Vilma Garcia Monteiro

ANEXO II - PEDIDOS INDEFERIDOS

PROTOCOLO	NOME DO CANDIDATO
1	4184 Regiane Aparecida Ramos
2	4285 Rosângela Aparecida Azarias
3	4228 Marlene Aparecida Pitoli Vieira
4	4282 Rosivaldo Silva Barboza
5	4260 Marlene Alves
6	4227 João Paulo Vieira
7	4160 Frank Lincon da Silva
8	4025 Zenilda Borges dos Santos
9	4046 Regina Marcia da Silva
10	4056 Elza Maria Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 73/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 19/12/2011 às 09h00min, a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CARNES DE IMPOSTOS E TAXAS PARA O ANO DE 2012**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br a partir do dia 07/12/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 19/12/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 02 de dezembro de 2011

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.424/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-6.000,00 (seis mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – Divisão de Educação

12.361.12206-025 – Transporte Escolar

001450 3.1.00.000119 3.3.90.36.00.00 – Outros Ser. Ter. Pessoa Física.....R\$-6.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.002 – Divisão de Educação

12.361.12206-025 – Transporte Escolar

001440 3.1.00.000119 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$-5.000,00

001460 3.1.00.000119 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R\$-1.000,00

Total.....R\$-6.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PR**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2011
Convite Nº. 12/2011**

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. VALOR: R\$ 7.139,00 (Sete Mil, Cento e Trinta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: 91 (noventa e um) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, cinco dias de dezembro de 2011.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

GUMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 9556/2011

Sumula: Conceder ao servidor Bruno Leandro Sato, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-01", de "Encarregado da Alimentação do SIM-AM e SIM-AP", nos termos do, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2011.

Portaria 9550/2011

Sumula: Exonerar a pedido, a partir de 30 de novembro do corrente ano do quadro de servidores públicos municipais, a servidora Cristina dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 4308/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2011.

Portaria 9551/2011

Sumula: Conceder à servidora Janaina Bernadelli, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, "Função Gratificada – FG-02", de "Encarregada da Farmácia Básica Municipal", nos termos da Lei Complementar nº 037/2011, que estendeu o direito à percepção de "FG" prevista no artigo 5º, Anexo VII da Lei Complementar nº 035/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2011.

Portaria 9552/2011

Sumula: CONCEDER a pedido, a partir de 01 de dezembro do corrente ano, aos servidores públicos municipais FRANCISCO DE ASSIS KANEBLAY, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina e ANTONIO JOÃO ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços diversos. 03 (três) meses de Licença Prêmio, conforme artigo 113 da Lei Municipal 1886/94. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2011.

Portaria 9553/2011

Sumula: Alterar, no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de 01 de dezembro do corrente ano, a classe-referência das servidoras abaixo relacionadas:

NOME	DE	PARA
Aparecida Angélica Lavado	E-1	E-2
Isabel C. Xavier Bilar	E-1	E-2
Mariúcia Sanches	E-4	E-5

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de dezembro de 2011.

Portaria 9555/2011

Sumula: EXONERAR a pedido, a partir de 05 de dezembro do corrente ano, o Sr. Jefferson Moreira de Oliveira, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, conforme seu requerimento protocolizado sob o número 4206/2011. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.235.746/0001-46**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santa Amélia Estado do Paraná, sito a rua Alcides Prudente Pavan, 130 Centro o Processo Licitatório nº 024/2011, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2011, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, torna-se público que as 9:00 horas do dia 15 de dezembro de 2011, que tem por objeto: item 01 aquisição de 01 (UM) VEÍCULO MODELO PASSEIO, COM CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.000 CILINDRADAS, NOVO/ZERO KM, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2011, DUAS PORTAS, BI-COMBUSTÍVEL (FLEX), BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO, BARRA DE PROTEÇÃO NAS PORTAS, BOLSA PORTAS OBJETOS NAS PORTAS, CALOTAS INTEGRAIS, CONSOLO CENTRAL PARCIAL PORTA COPOS, ESPELHO NO PARA-SOL PASSAGEIRO, HODOMETRO DIGITAL (TOTAL E PARCIAL), INDICADOR DIGITAL DE TEMPERATURA DE AGUA, INDICADOR DIGITAL DO NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, LUZ DE LEITURA DIANTEIRA COM INTERRUPTOR NA PORTA LADO DO MOTORISTA, RETROVISOR INTERNO COM FUNÇÃO DIA/NOITE, REVESTIMENTO INTERNO COMPLETO DAS COLUNAS CENTRAIS E TRASEIRAS, RODAS 13 PNEUS 165/70R13V DROS CLIMATIZADOS VERDES, FABRICAÇÃO NACIONAL, item 02 aquisição de 01 computador e item 03 aquisição de 01 impressora. O edital em inteiro estar disponível aos interessados, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, no departamento de licitação e no mural de editais do Município de Santa Amélia Estado do Paraná, localizado na rua Dr. Alcides Prudente Pavan, nº 130, quaisquer dúvidas ou informações, poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone (43) 3544-1234.

Santa Amélia, 05 de dezembro de 2011

Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal

Lorival de Souza
Procurador Geral do município

Douglas F. Meneghin
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Prefeito José Mirão Junqueira, 661, centro
Fonefax: (43) 3542-4422 / 3542-2133**

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Excelentíssima Família para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE RELATIVAMENTE AO 3º TRIMESTRE DE 2011**, que faremos realizar para atendimento da legislação vigente (Lei de Responsabilidade Fiscal), no dia 12 de Dezembro de 2011, no Auditório do SAAE, sito à Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 992, centro, nesta cidade, a partir das 16 horas.

Roberta A. Marçom Miliani Cosmo
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 9459/2011

A Granja Oda torna público que requereu ao IAP a renovação de Licença de Operação, para atividade de Avicultura de Postura, localizada no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, com validade até 07/02/2012.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.235.746/0001-46**

LEI Nº 1.300/2011

A Câmara Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM AGENCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A E/ OU BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE E/OU BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO – BNDES OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES operações de crédito, até o limite de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Único - O valor das operações de crédito estão condicionados a obtenção pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas do Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente o que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES.

Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, serão aplicados na execução dos seguintes projetos:

- I - Veículo para a saúde (ônibus de 33 lugares);
- II - Pavimentação de Vias Urbanas (Recape).

Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A e/ou Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE e/ou Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, mandato pleno, para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal, poderá utilizar-se da licitação de registro de preços realizada pelo Governo do Estado do Paraná.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 02 de dezembro de 2011.

Roderjan Luiz Inforzato
Roderjan Luiz Inforzato
Prefeito Municipal